PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1298

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA E COM SUPERVISÃO DIRETA DE PROFISSIONAL(IS) DEVIDAMENTE REGISTRADO(S) NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA OU NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO-CAU, SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Data/hora de Abertura da Sessão Pública: **26/02/2025** às **13h30min**, por meio da *internet*, através do site: http://177.10.16.54:8079/COMPRASEDITAL/, na forma ELETRÔNICA, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 17/02/2025 às 13h30min. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e/ou na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 14/02/2025. Miguelópolis/SP, 12 de fevereiro de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

PORTARIA Nº 05/2025 DE 13/02/2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 12, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miguelópolis, **RESOLVE:**

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal no 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8o da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021 e na Resolução no 01.2023, que dispõem sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, RESOLVE:

Art. 1o Nomear o servidor **Denivaldo de Freitas Osório**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Miguelópolis, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal no 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2o Nomear o servidor efetivo **Lucas Moisés Garcia Ferreira**, titular do cargo efetivo de Adjunto de Diretor e o servidor comissionado ocupante do cargo de Diretor de Gabinete da Presidência, Sr **Laudemiro Dias Ferreira Neto**, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal no 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3o Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1o O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2o O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguelópolis, 13 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

Presidente da Câmara

ADEMILTON SOARES

Vice Presidente

ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA

1º Secretário

JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA

2ª Secretária